



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

LEI MUNICIPAL Nº. 0812/2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

Adalto José Zago, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 773.000,00 (Setecentos e setenta e três mil reais) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento inicial de 2013, conforme discriminado abaixo:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122.0014.2.022.3390.30.00.00.00 (20) <i>Material de Consumo</i>	20.000,00
03.001.04.122.0012.1.034.4490.52.00.00.00 (13) <i>Equipamentos e Material Permanente</i>	15.000,00
TOTAL	35.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.002.12.361.0022.2.010.3390.30.00.00.00 (54) <i>Material de Consumo</i>	50.000,00
04.002.12.361.0007.2.007.3390.30.00.00.00 (56) <i>Material de Consumo</i>	15.000,00
04.002.12.361.0010.2.014.3390.14.00.00.00 (48) <i>Diárias - Civil</i>	6.000,00
04.002.12.361.0010.2.014.3390.30.00.00.00 (49) <i>Material de Consumo</i>	44.000,00
04.002.12.361.0010.2.014.3390.39.00.00.00 (52) <i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>	30.000,00
04.002.12.361.0010.2.014.4490.52.00.00.00 (53) <i>Equipamentos e Material Permanente</i>	30.000,00
TOTAL	175.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2013-2016

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

05.001.27.812.0013.2.021.3390.14.00.00.00 (71) <i>Diárias - Civil</i>	3.000,00
05.001.27.812.0013.2.021.3390.30.00.00.00 (72) <i>Material de Consumo</i>	4.000,00
05.001.27.812.0013.2.021.3390.39.00.00.00(75) <i>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</i>	8.000,00
TOTAL	15.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.122.0090.2.063.3390.14.00.00.00 <i>Diárias - Civil</i>	3.000,00
06.001.10.122.0090.2.063.3390.30.00.00.00 <i>Material de Consumo</i>	5.000,00
06.001.10.122.0090.2.063.3390.36.00.00.00 <i>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</i>	4.000,00
06.001.10.122.0090.2.063.3390.39.00.00.00 <i>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</i>	20.000,00
06.001.10.301.0092.2.066.3390.39.00.00.00 <i>Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</i>	230.000,00
06.001.10.302.0093.2.072.3390.30.00.00.00 <i>Material de Consumo</i>	20.000,00
06.001.10.302.0093.2.072.3390.39.00.00.00 <i>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</i>	246.000,00
TOTAL	528.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001.08.122.0043.2.034.3390.14.00.00.00 (184) <i>Diárias - civil</i>	5.000,00
07.001.08.122.0043.2.034.3390.33.00.00.00 (186) <i>Passagens e Despesas com Locomoção</i>	5.000,00
07.001.08.122.0043.2.034.3390.39.00.00.00 (188) <i>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</i>	10.000,00
TOTAL	20.000,00

TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR.....R\$: 773.000,00
--

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito, anular-se-á parcialmente as seguintes dotações do Orçamento Programa vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2013-2016

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0097.2.004.3190.11.00.00.00 <i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	15.000,00
TOTAL	15.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.302.0093.2.076.3190.04.00.00.00 (136) <i>Contratação Por Tempo Determinado</i>	8.000,00
06.001.10.302.0093.2.076.3390.30.00.00.00 (138) <i>Material de Consumo</i>	100.000,00
06.001.10.303.0094.2.077.3190.04.00.00.00 (139) <i>Contratação Por Tempo Determinado</i>	20.000,00
06.001.10.303.0094.2.077.3190.11.00.00.00 (140) <i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	7.000,00
06.001.10.303.0094.2.077.3191.13.00.00.00 (142) <i>Obrigações Patronais</i>	3.000,00
06.002.10.301.0092.2.069.3190.11.00.00.00 (164) <i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	30.000,00
06.002.10.301.0092.2.070.3190.11.00.00.00 (165) <i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	70.000,00
06.002.10.302.0093.2.072.3390.30.00.00.00 (170) <i>Material de Consumo</i>	60.000,00
06.002.10.302.0093.2.072.3390.36.00.00.00 (171) <i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</i>	12.000,00
06.002.10.302.0093.2.074.3390.36.00.00.00 (173) <i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</i>	8.000,00
06.002.10.302.0093.2.075.3371.41.00.00.00 (174) <i>Contribuições</i>	20.000,00
TOTAL	338.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

09.001.20.122.0015.1.020.4490.52.00.00.00 <i>Equipamentos e Material Permanente</i>	30.000,00
09.001.20.122.0015.2.027.3390.36.00.00.00 <i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</i>	50.000,00
TOTAL	80.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

08.001.18.122.0018.2.033.3190.11.00.00.00 <i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	30.000,00
TOTAL	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

10.001.15.122.0034.2044.3390.30.00.00.00 <i>Material de Consumo</i>	100.000,00
TOTAL	100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

11.001.26.782.0021.2.037.3390.30.00.00.00 <i>Material de Consumo</i>	150.000,00
11.001.26.782.0021.2.039.4490.52.00.00.00 <i>Equipamentos e Material Permanente</i>	60.000,00
TOTAL	210.000,00

TOTAL GERAL DEDUÇÃO.....R\$: 773.000,00
--

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 16 de julho de 2.013

Adalto José Zago
Prefeito Municipal